



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: Projeto de Lei Nº: 043/2013.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA 'MARIA GEOVANNINA GALLOTTI' (CAMAG – LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ) VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA".

RELATOR: Vereador Antonio Vilete Barradas.

RELATÓRIO

Após a análise do Projeto de Lei em tela, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade do mesmo, sendo assim, o projeto está apto a ir a votação nesta Casa de Leis.

É o meu parecer,

ANTONIO VILETE BARRADAS

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O projeto de Lei em tela obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o Parecer do relator.

É o nosso parecer,

Sala das Sessões,

Ibitirama-ES, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA BRAZ

Presidente

EDMILSON VIEIRA DE ATAÍDE

Membro